

The image is a full-page background featuring a large, white, lattice-structured transmission tower. The tower is positioned in the center-right of the frame, rising from a dense, green forest. The forest is thick with various types of trees, and the canopy is visible in the foreground and around the base of the tower. A layer of white mist or fog hangs in the air, partially obscuring the background and creating a soft, ethereal atmosphere. In the distance, another similar tower is visible, though it is much fainter and more obscured by the mist. The overall scene suggests a remote, natural setting where infrastructure is being integrated.

Integração Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de
2025

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações financeiras

Índice

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1
BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO	9

Notas Explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS	14
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	23
6. CONTAS A RECEBER	23
7. ATIVO DE CONTRATO	23
8. FORNECEDORES	24
9. DEBÊNTURES	24
10. PIS E COFINS DIFERIDOS	26
11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	26
12. CONTINGÊNCIAS	27
13. OUTRAS CONTAS A PAGAR	28
14. DIVIDENDOS A PAGAR	28
15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29
16. LUCRO POR AÇÃO	31
17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31
18. CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	32
19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	32
20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	32
21. PARTES RELACIONADAS	33
22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	33
23. RISCOS REGULATÓRIOS E AMBIENTAIS	38
24. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	40
25. SEGUROS	40



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas,
Integração Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Integração Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

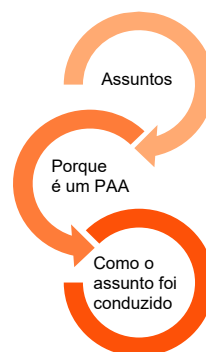
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do ativo contratual da linha de transmissão (Nota 7) O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão. A mensuração desse ativo requer o exercício de julgamento significativo por parte da administração sobre o cumprimento das obrigações de performance satisfeitas ao longo do tempo. Adicionalmente, por se tratar de ativos de longo prazo, a determinação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros, também requer o uso de julgamento significativo por parte da administração sobre a mensuração do valor presente com base no fluxo de caixa futuro. Consideramos essa área como foco de auditoria pois a utilização de diferentes premissas e sua revisão a partir de melhores práticas no mercado pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia.	Obtivemos o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessão da linha de transmissão de energia elétrica. Efetuamos a leitura do contrato de concessão e seus aditivos. Testamos a consistência entre os dados de Receita Anual Permitida (RAP) contidos nos controles auxiliares e a respectiva resolução regulatória. Adicionalmente, avaliamos as premissas relevantes relacionadas ao fluxo financeiro do respectivo contrato, tais como: (i) definição da taxa de desconto utilizada; (ii) componente de indenização previsto no contrato; e (iii) margem do contrato Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 7 de agosto de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Integração Transmissora de Energia S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Guedes Monteiro'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Bruno Guedes Monteiro
Contador CRC 1RJ118070/O-0

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.331	3.851
Títulos e valores mobiliários	5	73.155	40.987
Contas a receber de clientes	6	17.353	16.704
Serviços de P&D		2.368	3.490
Ativos de contrato	7	123.643	117.727
Impostos e contribuições a recuperar		3.029	817
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		4.391	12.044
Adiantamento a fornecedores		953	6.799
Depósitos judiciais		244	260
Outros créditos a receber		2.211	407
Total do circulante		228.678	203.086
Não circulante			
Ativos de contrato	7	725.309	740.057
Depósitos judiciais		46	32
Imobilizado		10	242
Total do não circulante		725.365	740.331
Total do ativo		954.043	943.417
Passivo	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	8	8.677	5.443
Debêntures	9	163.052	56.387
Impostos e contribuições a recolher		3.343	1.659
Encargos setoriais		4.188	8.394
Dividendos a pagar	14	3.158	2.154
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		881	544
Partes relacionadas	21	1.395	-
Outras contas a pagar	13	9.496	712
Total do circulante		194.190	75.293
Não circulante			
Debêntures	9	184.704	334.458
PIS e COFINS diferidos	10	78.528	79.345
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	11	128.285	124.912
Encargos setoriais		266	266
Contingências	12	-	21
Outras contas a pagar	13	32.646	50.673
Total do não circulante		424.429	589.675
Total dos passivos		618.619	664.968
Patrimônio líquido			
Capital social	15 (a)	206.190	143.790
Reservas legal	15 (b)	3.272	2.493
Reservas de lucros a realizar	15 (b)	35.520	43.891
Reservas de incentivo fiscal - SUDENE	15 (b)	12.988	10.820
Reservas de investimentos	15 (b)	77.454	77.455
Total do patrimônio líquido		335.424	278.449
Total do passivo e patrimônio líquido		954.043	943.417

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	17	112.659	97.062
Custos operacionais	18 (a)	(44.153)	(35.795)
Lucro bruto		68.506	61.267
Despesas gerais e administrativas	18 (b)	(5.274)	(3.678)
Outras receitas (despesas) operacionais		(2)	(23)
Total de despesas operacionais		(5.276)	(3.701)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		63.230	57.566
Receitas financeiras		11.827	11.465
Despesas financeiras		(55.316)	(53.812)
Resultado financeiro	19	(43.489)	(42.347)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		19.741	15.219
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(789)	(2.110)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		(3.373)	1.108
Imposto de renda e contribuição social	20	(4.162)	(1.002)
Lucro líquido do exercício		15.579	14.217

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	15.579	14.217
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-
Total resultados abrangentes	15.579	14.217

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros			Reserva para investimento e expansão	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
			Legal	Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais				
Saldo em 31 de dezembro de 2023		143.790	1.952	75.034	9.154	77.455	-	-	307.385
Pagamento de dividendos	14	-	-	-	-	-	(36.559)	-	(36.559)
Realização da reserva de lucros	15 (c)	-	-	(36.559)	-	-	36.559	-	-
Outros ajustes		-	-	-	-	-	-	(4.440)	(4.440)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	14.217	14.217
Reserva legal	15 (b)	-	541	-	-	-	-	(541)	-
Reserva de incentivo fiscal	15 (b)	-	-	-	1.666	-	-	(1.666)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	-	-	(2.154)	(2.154)
Reserva de lucros a realizar	15 (b)	-	-	5.416	-	-	-	(5.416)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		143.790	2.493	43.891	10.820	77.455	-	-	278.449
Aumento de capital social	15 (a)	62.400	-	-	-	-	-	-	62.400
Realização da reserva de lucros	15 (c)	-	-	(17.846)	-	-	17.846	-	-
Pagamento de dividendos	14	-	-	-	-	-	(17.846)	-	(17.846)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	15.579	15.579
Reserva legal	15 (b)	-	779	-	-	-	-	(779)	-
Reserva de incentivo fiscal	15 (b)	-	-	-	2.168	-	-	(2.168)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	14	-	-	-	-	-	-	(3.158)	(3.158)
Reserva de lucros a realizar	15 (b)	-	-	9.474	-	-	-	(9.474)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		206.190	3.272	35.519	12.988	77.455	-	-	335.424

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		19.741	15.219
Ajuste para:			
Outros		-	1
Remuneração do ativo de contrato	7	(102.455)	(86.071)
Receita de operação e manutenção	7	(20.812)	(17.601)
PIS e COFINS diferidos	10	(817)	(1.265)
Encargos de dívidas, juros, custo de transação, variações monetárias e cambiais líquidas	9	54.907	51.409
Rendimentos de títulos e valores mobiliários	19	(8.374)	(11.668)
Provisão para contingências		(21)	21
		(57.831)	(49.955)
Variações nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes	6	(649)	(3.015)
Impostos e contribuições a recuperar		(2.212)	2.013
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		7.653	-
Ativos de contrato	7	132.099	117.348
Adiantamento a fornecedores		5.846	(6.029)
Depósitos judiciais		2	(16)
Outros créditos a receber		(1.804)	3.356
Serviços pedidos		1.122	-
Fornecedores	8	3.234	3.249
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		337	(549)
Impostos e contribuições a recolher		1.684	(2.547)
Impostos e contribuição sobre o lucro a recolher		114	(4)
Encargos setoriais		(4.206)	(1.537)
Outras contas a pagar		(7.848)	(7.289)
		77.541	55.025
Caixa gerado nas atividades operacionais		77.541	55.025
Imposto de renda e contribuição social pagos		(903)	(1.984)
Juros pagos de debêntures	14	(49.842)	(48.954)
		26.796	4.087
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		26.796	4.087
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicação e resgate sobre títulos e valores mobiliários		(23.794)	89.507
Aquisição de imobilizado		232	(242)
Aquisição de intangível		-	-
		(23.562)	89.265
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento		(23.562)	89.265
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital social	15 (a)	62.400	-
Amortização de debêntures, líquido dos custos de transação	9	(48.154)	(110.786)
Dividendos pagos	14	(20.000)	(39.502)
		(5.754)	(150.288)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(5.754)	(150.288)
		(2.520)	(56.936)
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(2.520)	(56.936)
Variação de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.851	60.787
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.331	3.851
		(2.520)	(56.936)
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(2.520)	(56.936)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Integração Transmissora de Energia S.A. (“INTESA” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 20 de dezembro de 2005 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 01/2005 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), consistente na:

- (a) Linha de Transmissão Colinas - Miracema, 500kV, circuito simples - 173km;
- (b) Linha de Transmissão Miracema - Gurupi 500kV, circuito simples - 255 km;
- (c) Linha de Transmissão Gurupi - Peixe 2, 500kV, circuito simples - 72 km;
- (d) Linha de Transmissão Peixe 2 - Serra da Mesa 2, 500 kV, circuito simples - 195 km;
- (e) Subestações Peixe 2 e Serra 2.

A Companhia é controlada pela Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”), sendo esta controlada pela Verene Energia S.A (“Verene”), tendo seu Controlador final o Caisse de Dépôt et Placement du Québec (“CDPQ”).

A INTESA tem prazo de duração equivalente ao prazo do Contrato de Concessão, ou o tempo necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão da Companhia são:

Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato	RAP		Índice de correção
			2025-2026	2024-2025	
002/2006	30 anos	04/2036	123.776	117.524	IPCA

1.1. Alteração do controle societário - compra e venda de ações

Em 01 de novembro de 2023, foi comunicado ao mercado que, em 30 de outubro de 2023, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração da Equatorial S.A. (“Equatorial” ou “Vendedora”), foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de ações entre a Equatorial e a IEB (Compradora), com interveniência e anuência *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec – CDPQ)*, onde as partes acordaram, dentre outras matérias, a compra/venda de 100% das ações representativas do capital social da INTESA.

Em 21 de março de 2024, a Vendedora e Compradora efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição de 100% do capital social votante da Companhia, passando esta a ser controlada pela IEB.

1.2. Contrato de concessão

O Contrato de Concessão nº 02/2006 assinado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Companhia, em 27 de abril de 2006, estabelece regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. O Contrato de Concessão também estabelece como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão. O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 26 de abril de 2036, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do poder concedente.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 1108/2012, com validade de 08 anos contados a partir de sua assinatura, tendo sido sua renovação requerida dentro do prazo mínimo estabelecido de 120 dias, antes do término da sua validade. O protocolo foi realizado na data de 27 de junho 2020, através da carta Intesa / BSB / 052/2020. A licença de operação continua válida.

1.3. Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Ciclo	RAP	Resolução homologatória (REH)	Índice de correção
2025-2026	123.776	nº 3.481, de 15 de julho de 2025	IPCA
2024-2025	117.524	nº 3.348, de 15 de julho de 2026	

Quando comparada ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,32% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

A RAP é composta pelas remunerações das instalações objeto do Contrato de Concessão (citadas acima), e pelas instalações objeto de autorizações (reforços ou melhorias autorizadas pela ANEEL), conforme as Resoluções Autorizativas (REA) relacionadas abaixo:

- REA nº 5.906/2016 - Substituição do banco de capacitores da subestação (SE) Peixe II;
- REA nº 6.259/2017 - Substituição do banco de capacitores da SE Miracema e Gurupi, e instalação reator de barra monofásico da SE Miracema;
- REA nº 7.761/2019 - Aquisição e instalação de dois conjuntos de baterias/retificadores de 48VCC independentes entre si para o sistema de Telecomunicações da SE Gurupi, Peixe 2 e Serra da Mesa 2, e chaveamento automático do banco de reatores de barra - RT8 da SE Miracema.

Conforme contrato de concessão, a partir do 16º ano de operação comercial (ciclo 2023/2024), a RAP sofreu uma redução de 50%.

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A última Revisão Tarifária Periódica (RTP) na Companhia ocorreu por meio da REH nº 3.343 (vigente a partir de 1º de julho de 2024), que reajustou a RAP em -3,80%.

1.4 Reforma tributária

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substitui os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Desta forma, até 31 de dezembro de 2025, data base destas demonstrações financeiras, não há impactos da reforma tributária nas informações da Companhia. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as IFRS *Accounting Standards*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSE) e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de março de 2026.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir: (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e (ii) por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quanto requerido na norma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

2.4.1 Julgamentos sobre premissas e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há estimativas contábeis que requerem nível de julgamento elevado. As estimativas e julgamentos significativos utilizados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópicos	Notas explicativas	Descrição
Ativos de contrato	3.3 e 7	Julgamento sobre aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão; e Estimativa sobre taxa aplicada para precificar os ativos de contrato.
Imposto de renda e contribuição sociais diferidos	3.7.2, 10 e 20	Estimativas das diferenças temporárias
Receita operacional líquida	3.10 e 17	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.
Instrumentos financeiros	3.11 e 22	Julgamento de definição do método de avaliação de valor justo dos instrumentos financeiros.
Contingências	12	Estimativas dos valores das causas judiciais e probabilidades de perda.

2.4.2 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Administração da Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a Administração da Companhia analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 22 - Instrumentos Financeiros.

3. Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente e todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa 3.12 – Principais mudanças nas políticas contábeis.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantias nas demonstrações dos fluxos de caixa.

3.2. Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários.

O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

3.3. Ativo de Contrato

Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

3.4. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.6. Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

3.7. Imposto de Renda (IR) e Contribuição social sobre o lucro (CSLL)

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pela Companhia.

3.7.1 IR e CSLL corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente.

3.7.2 IR e CSLL diferido

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais, bases negativas e sobre as provisões para participação nos lucros entre os valores contábeis constantes nas demonstrações contábeis e os montantes apurados conforme os critérios fiscais previstos na legislação tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios da Companhia.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço.

3.8. PIS e COFINS diferidos

Sobre as receitas auferidas durante a fase de construção e sobre remuneração dos ativos de contrato há o diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre a medida em que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio da RAP após a entrada em operação.

3.9. Capital social

(a) Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

(b) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício. Além disso, a reserva de lucros a realizar, constituída de acordo com o art. 197 da Lei 6.404/76, vem sendo realizada como dividendos a pagar, de acordo com a realização prevista do lucro não realizado de anos anteriores.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "Dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

3.10. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de *performance* ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas principalmente nos seguintes grupos:

(a) Receita de implementação e melhoria de infraestrutura

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos, sendo revisada prospectivamente ao longo da construção/melhoria da infraestrutura.

(b) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são reconhecidos com base no orçamento projetado anual da companhia. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração dos ativos de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

3.11. Instrumentos financeiros

3.11.1 Ativos financeiros

(a) Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração inicial

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, conforme orientações do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

(b) Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera:

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(d) Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

3.11.2 Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos financiamentos e debêntures.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.11.3 Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.11.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.12. Subvenções

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável segurança de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 201/2018, que outorga à Companhia o direito a redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da SUDAM, com fruição por 10 anos.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

3.13. Principais mudanças nas políticas contábeis

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e com vigência a partir de 2025 são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223 / OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO ₂ e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Consequentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 (IFRS S2): Divulgação de Informações Climáticas	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	78	1.470
Certificado de Depósito Bancário - (CDB) (a)	1.253	2.381
Total	1.331	3.851

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

- (a) Os equivalentes de caixa se referem a CDB - Certificados de Depósitos Bancários e aplicações em fundos de CDB's em instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 31 de dezembro de 2025 equivale a 97,84% a.a. do CDI (97% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

	2025	2024
Investimento		
Fundo de Investimento		
Cotas de fundos de investimento (a)	73.155	40.987
Total	73.155	40.987

- (a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha, cujos ativos dos fundos possuem vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos como a construção de projetos de infraestrutura para prestação de serviços da concessão. São compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que alocam seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação do valor.

6. Contas a receber

	2025	2024
A vencer	11.676	9.980
90 dias	31	456
De 91 a 180 dias	192	669
De 181 a 360 dias	654	725
Acima de 361 dias	4.800	4.874
Total	17.353	16.704

A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito esperada em conformidade com os requisitos da IFRS 9, utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco. Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações financeiras do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito.

7. Ativo de contrato

Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

Saldo em 31 de dezembro de 2024 e 2023	857.784	871.459
Adições (a)	20.812	17.601
Remuneração (b)	102.455	86.072
Amortização (c)	(132.099)	(117.348)
Saldo em 31 de dezembro de 2025 e 2024	848.952	857.784
Circulante	123.643	117.727
Não circulante	725.309	740.057

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

- (a) O saldo decorre da contrapartida de receita de manutenção e operação reconhecida no período;
(b) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), o aumento deve-se basicamente a reforços e melhorias;
(c) A amortização dos ativos de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente.

8. Fornecedores

	2025	2024
Materiais e serviços (a)	8.667	5.443
Total	8.667	5.443

- (a) A composição deve-se, substancialmente, a materiais, equipamentos e serviços contratados para manutenção das instalações de transmissão;

9. Debêntures

(a) Características

Emissão	Característica das debêntures	Série	Valor da emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento
1ª	(1)/(2)/(3)/(4)	1ª	100.000	IPCA + 5,42% a.a.	nov/18	out/25 (i)
2ª	(1)/(2)/(3)	1ª	250.000	CDI + 1,30 % a.a.	mar/19	mar/29
2ª	(1)/(2)/(3)	2ª	150.000	CDI + 1,10% a.a.	mar/19	mar/26

- (1) Emissão pública de debêntures simples
(2) Não conversíveis em ações
(3) Espécie quirografária
(4) Debêntures incentivadas

A totalidade dos recursos obtidos da 1ª Emissão foram aplicados no custeio das despesas relativas ao aumento da capacidade dos Bancos de Capacitores Série da interligação Norte-Sul, de forma a eliminar a restrição de transferência de energia dos submercados Norte/Nordeste para o submercado Sudeste/Centro-Oeste. Já a totalidade dos recursos da 2ª Emissão foi destinada ao pré-pagamento da 2ª Série da 1ª Emissão de debêntures e gestão ordinária dos negócios da Companhia.

- (i) Em 15 de outubro de 2025, a Companhia realizou o pagamento integral da 1ª Emissão de debêntures, conforme previsto nas condições da escritura de emissão. O valor total pago foi de R\$ 50.800 correspondente ao valor nominal atualizado acrescido dos encargos financeiros acumulados até a data do vencimento.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(b) Movimentação

A movimentação das debêntures no período está demonstrada a seguir:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	306.744	193.427	500.171
Encargos	49.916	-	49.916
Transferências	(141.031)	141.031	-
Amortizações de principal (a - (iii))	(110.786)	-	(110.786)
Pagamentos de juros	(48.954)	-	(48.954)
Custo de captação (b)	498	-	498
Saldo em 31 de dezembro de 2024	56.387	334.458	390.845
Encargos	54.464	-	54.464
Transferências	150.000	(150.000)	-
Amortização de principal	(48.154)	-	(48.154)
Pagamentos de juros	(49.842)	-	(49.842)
Custo de captação (b)	197	246	443
Saldo em 31 de dezembro de 2025	163.052	184.704	347.756

(a) Em 13 de março de 2024, foi firmado o Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, onde ficou determinado: (a) alteração do prazo de vencimento de 29 de março de 2024 para 29 de março de 2029; (ii) a alteração no cronograma de amortização, de modo que R\$ 65.000 foram amortizados em 01 de abril de 2024; (iii) o saldo do valor nominal unitário será amortizado em 3 (três parcelas), sendo elas em 29 de março de 2027, 29 de março de 2028 e 29 de março de 2029, quando se dá o vencimento da 1ª (primeira) Série; e (iv) alteração da remuneração que passará para CDI + 1,30% a.a.

(b) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(c) Cronograma de vencimento

	2025
Circulante	163.052
2027	61.667
2028	61.667
2029	61.666
Subtotal	185.000
(-) Custo de captação (Não circulante)	(296)
Total de debêntures	347.756

(d) Cláusulas restritivas – Covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

- (i) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação demonstrações contábeis.

Covenants debêntures**2ª debêntures**

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: <= 4,5

3,89

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

10. PIS e COFINS diferidos

	2025	2024
PIS	14.008	14.153
COFINS	64.520	65.192
	78.528	79.345
Não circulante	78.528	79.345

A base de cálculo, está apresentada a seguir:

	2025	2024
Receita sobre ativos financeiros	102.455	86.072
Receita Anual Permitida – RAP	(132.099)	(117.348)
Receita de Operação e Manutenção	20.812	17.601
Base para PIS e COFINS diferido	(8.832)	(13.675)
Alíquota	9,25%	9,25%
PIS e COFINS diferidos (i)	(817)	(1.265)
Saldo no início do exercício	79.345	80.610
Saldos em 31 de dezembro	78.528	79.345

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, devendo ser mantidos nos registros da Companhia. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura.

Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a Administração entende pela exigibilidade do montante, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável.

Por fim, a Companhia acompanhará de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis.

11. Imposto de renda e Contribuição social diferidos

	2025	2024
Imposto de renda diferidos	91.994	89.514
Contribuição social diferidos	36.291	35.398
Total	128.285	124.912

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(a) Composição do saldo

	2024	Reconhecimento no resultado	2025
Passivo fiscal diferido			
Custo/Receita - CPC 47/IFRS 15	124.912	3.373	128.285
Total	124.912	3.373	128.285

(b) Movimentação

	IRPJ	CSLL
Saldo em 31 de dezembro de 2023	90.328	35.691
Movimentação no exercício (i)	(814)	(293)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	89.514	35.398
Movimentação no exercício (i)	2.480	893
Saldo em 31 de dezembro de 2025	91.994	36.291

(i) O cálculo do imposto diferido no exercício está demonstrado a seguir:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita de remuneração do ativo de contrato	110.236	110.236	86.071	86.071
(-) Receita ajustada para imposto diferido (ii)	(100.610)	(100.610)	(89.329)	(89.329)
Outras Adições e Exclusões	293	293	-	-
Base de cálculo do imposto diferido	9.920	9.920	(3.258)	(3.258)
Percentual de presunção	25%	9%	25%	9%
Valores de IRPJ e CSLL	2.480	893	(814)	(293)
Movimentação IR e CSLL a pagar no exercício	2.480	893	(814)	(293)

(ii) O cálculo da receita ajustada para o imposto diferido está apresentado a seguir:

	2025	2024
RAP recebida do ano (A)	132.099	121.910
Valor total a receber do contrato (B)	4.255.934	3.743.177
Percentual base (A / B)	3,10%	3,26%
Total da receita no fluxo do ativo de contrato	3.241.422	2.742.874
Percentual base (A / B)	3,10%	3,26%
Receita ajustada para imposto diferido	100.610	89.329

12. Contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais. As provisões para eventuais perdas, quando aplicável, decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos. Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, classificou os processos em curso como possíveis, com valores atualizados com base em 31 de dezembro de 2025 conforme dados apresentados na tabela abaixo:

Possível	2025	2024
Cível	-	191
Trabalhista	262	16
Tributário	103	103
Total	365	310

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(a) Trabalhista

Existe uma contingência trabalhistas, cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2025 é avaliada como possível pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, no valor de R\$ 262 para o qual não foi constituída provisão, cuja discussão é a responsabilidade subsidiária.

(b) Tributário

Existe uma contingência fiscal, cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2025 é avaliada como possível pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, no valor atualizado de R\$ 103 para o qual não foi constituída provisão, que discute a exigência de multa por atraso no pagamento de IRPJ e CSLL.

13. Outras contas a pagar

	2025	2024
Outros passivos	8.506	9.988
Parcela de Ajuste - Reforços e Melhorias (i)	33.636	41.397
Total	42.142	51.385
Circulante	9.496	712
Não Circulante	32.646	50.673

- (i) Em 16 de julho de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.348, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL informou que a Companhia terá valores descontados por meio da Parcela de Ajuste (PA), referentes aos efeitos retroativos da revisão da Receita Anual Permitida (RAP), relacionados a reforços e melhorias autorizados para um período de cinco anos.

O valor total a ser descontado é de R\$ 45.074, correspondendo a R\$ 9.015 por ano. Em virtude dessa decisão, a Companhia reconheceu um passivo no montante integral, classificado em "Outros passivos", o qual será atualizado monetariamente e compensado por meio das deduções nos avisos de crédito futuros emitidos pela ANEEL.

14. Dividendos a pagar

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	15.579	14.217
(-) Reserva de incentivo fiscal - SUDAM	(2.168)	(1.666)
(-) Reserva legal	(779)	(541)
Lucro líquido ajustado	12.632	12.010
Dividendos mínimos obrigatórios	3.158	2.154

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal”. Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Dessa forma, em uma primeira análise, dado que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal” e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado a reserva de incentivos fiscais da “base de cálculo” da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias. Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.943
Pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no exercício	(2.943)
Constituição de dividendos adicionais	36.559
Pagamento de dividendos adicionais	(36.559)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	2.154
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.154
Pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no exercício	(2.154)
Constituição de dividendos adicionais via reserva de lucros (I)	17.846
Pagamento de dividendos adicionais (I)	(17.846)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2025	3.158
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.158

(i) Vide nota explicativa 15 (b)

15. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 206.190 (R\$ 143.790 em 31 de dezembro de 2024).

Em 28 de março de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a Companhia aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 15.000, mediante a emissão de 15.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor unitário, todas idênticas às atualmente existentes, totalmente subscritas e integralizadas.

Em 12 de junho de 2025, por meio da AGE realizada, a Companhia aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 47.400 (quarenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), mediante a emissão de 47.400 (quarenta e sete milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor unitário, todas idênticas às atualmente existentes, totalmente subscritas e integralizadas.

A totalidade das ações da Companhia estão em poder da Infraestrutura e Energia Brasil S.A., e segue abaixo a movimentação do capital social, e das ações ordinárias do exercício:

	Capital social	Quantidade de ações ordinárias
Saldo em 31 de dezembro de 2024 e 2023	143.790	170.000
Aumento em 28 de março de 2025	15.000	15.000
Aumento em 12 de junho de 2025	47.400	47.400
Saldo em 31 de dezembro de 2025	206.190	232.400

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

(b) Reservas de lucro

	Nota	2025	2024
Reserva de incentivos fiscais	i.	12.988	10.820
Reserva legal	ii.	3.272	2.663
Reserva de lucros a realizar	iii.	35.519	43.721
Reserva para investimento e expansão	iv.	77.455	77.455
Total		129.234	134.659

i. Reserva de incentivos fiscais

É constituída a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimentos recebidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desta reserva é R\$ 12.988 (R\$ 10.820 em 31 de dezembro de 2024), a movimentação do exercício de R\$ 2.168 contempla o efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM utilizado no exercício de 2025 (R\$ 1.666 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

ii. Reserva legal

Como trata o art. 163 da lei 6.404/74, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. O valor destinado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 671 (R\$ 541 em 31 de dezembro de 2024).

iii. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude de a Companhia estar em operação, essas reservas são utilizadas para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros a realizar é de R\$ 37.145 (R\$ 43.721 em 31 de dezembro de 2024).

Em 08 de dezembro de 2025, por meio da Assembleia geral extraordinária (AGE), foi deliberado o pagamento de dividendos adicionais propostos a partir da reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 17.846.

A tabela abaixo demonstra a constituição e a realização da reserva de lucros a realizar pela RAP.

	2025	2024
Saldo inicial	43.891	75.034
Constituição	9.474	5.416
Realização - pagamento dividendos adicionais	(17.846)	(36.559)
Saldo final	35.519	43.891

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

iv. Reserva para investimento e expansão

Até 31 de dezembro de 2023, o Estatuto Social da Companhia previa, em seu Art. 34, item III, a constituição de Reserva para Investimento e Expansão, nos termos do Art. 194 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva destinava-se a registrar parcela do lucro líquido voltada ao reforço do capital de giro e à formação de recursos para investimentos e aquisições de participações em sociedades ou empreendimentos do setor de energia elétrica.

Com a alteração do Estatuto Social aprovada durante o exercício de 2024, essa previsão foi suprimida, de modo que não há mais constituição de novas parcelas para essa reserva a partir do exercício de 2024. Entretanto, permanece registrado o saldo existente até 31 de dezembro de 2023, correspondente ao montante constituído enquanto a reserva ainda era prevista estatutariamente.

Assim, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo remanescente da Reserva para Investimento e Expansão é de R\$ 77.455. Eventuais novas destinações de lucro líquido serão deliberadas pela Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Estatuto vigente e o resultado apurado ao final do exercício.

16. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2025	2024
Lucro atribuído aos acionistas	15.579	14.217
Quantidade de ações	232.400	170.000
Lucro básico e diluído por ação	0,07	0,08

17. Receita operacional líquida

	2025	2024
Remuneração de ativos de contrato (a)	102.455	86.071
Receita de operação e manutenção	20.812	17.601
Outras receitas (b)	3.640	6.666
Receita bruta	126.907	110.338
PIS/COFINS corrente e diferido	(11.669)	(7.089)
ISS	(19)	(17)
Encargos do consumidor (c)	(2.560)	(6.170)
Deduções da receita	(14.248)	(13.276)
Receita operacional líquida	112.659	97.062

(a) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato;

(b) Contrato de Conexão às Instalações do Sistema de Transmissão (CCT) e com a Enerpeixe S.A. assinados pelas partes em 2008, cuja responsabilidade da operação e manutenção das instalações de conexão é da usuária, durante toda a vigência do contrato;

(c) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético.

18. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas

(a) Custos operacionais

	2025	2024
Pessoal	(5.650)	(3.367)
Material	(810)	(916)
Serviços de terceiros	(33.388)	(31.345)
Arrendamento e aluguéis	(1.674)	(166)
Outros custos operacionais (i)	(2.631)	-
Total	(44.153)	(35.794)

(i) Refere-se ao aluguel de equipamentos necessários para a recuperação das estruturas das torres danificadas em janeiro de 2025.

(b) Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Pessoal	(3.211)	(476)
Serviços de terceiros	(1.338)	(2.209)
Arrendamento e aluguéis	-	(2)
Seguros	(25)	-
Outras (Despesas) Receitas operacionais	(698)	(991)
Total	(5.275)	(3.678)

19. Resultado financeiro líquido

	2025	2024
Rendimento de aplicações financeiras	11.164	11.668
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(584)	(559)
Outras receitas financeiras	1.247	356
Receitas financeiras	11.827	11.465
Encargos da dívida (a)	(55.943)	(49.916)
Outras despesas financeiras	627	(3.896)
Despesas financeiras	(55.316)	(53.812)
Resultado financeiro	(43.489)	(42.347)

20. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está demonstrada conforme a seguir:

	2025		2024
	IRPJ	CSLL	IRPJ / CSLL
Lucro antes do IR e CSLL	19.741	19.741	15.219
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	34%
Imposto de renda e contribuição social, nominais	4.935	1.777	5.174
IRPJ e CSLL anos anteriores	-	-	315
IRPJ subvenção governamental - SUDAM (i)	(2.168)	-	(1.666)
Outras adições (reversões) permanentes	(287)	(95)	(2.821)
Imposto de renda e contribuição social	2.480	1.682	1.002
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	789	(2.110)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos (ii)	2.480	893	3.112
Despesa de imposto de renda e contribuição social	2.480	1.682	1.002
Taxa Efetiva	13%	9%	6,58%

(i) Vide nota explicativa 15 (b)

(ii) Vide nota explicativa 11.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

21. Partes relacionadas

Os acionistas, suas empresas ligadas e pessoal-chave da administração, são consideradas partes relacionadas. As principais transações *intercompany* e os efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas abaixo.

(a) Contas a pagar

	2025	2024
Partes relacionadas - a pagar (i)		
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.	968	-
SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.	95	-
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.	147	-
Verene Energia S.A.	185	-
Total	1.395	-

(i) A transação entre partes relacionadas demonstrada acima refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura devidamente rateados.

(b) Dividendos

	2025	2024
Infraestrutura e Energia Brasil S.A.	3.158	2.154

(i) Conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

(c) Remuneração de pessoal-chave da administração

No período findo em 31 de dezembro de 2025, não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia, visto que não possui Administradores. Em 31 de dezembro de 2024, enquanto controlada pela Equatorial Transmissão S.A., o pessoal-chave da administração foi remunerado e compartilhado para as controladas do Grupo Equatorial, no montante de R\$ 7.

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

A Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de:

a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

22. Instrumentos financeiros

22.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores e debêntures, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos financeiros é realizada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou de câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre EBITDA ajustado.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

22.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

22.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças nas hierarquias e nas técnicas de avaliação do valor justo, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito a seguir.

a) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão identificados conforme a seguir:

		Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	
	Nível		2025	2024
Ativo:				
Caixa e equivalentes de caixa	1	Custo amortizado	78	1.470
Caixa e equivalentes de caixa (CDB)	2	Valor justo por meio do resultado	1.253	2.381
Fundos de investimento	2	Valor justo por meio do resultado	73.155	40.987
Contas a receber de clientes	1	Custo amortizado	17.353	16.704
Total			91.839	61.542
Passivos a custo amortizado:				
Fornecedores	1	Custo amortizado	8.677	5.443
Debêntures	2	Custo amortizado	347.756	390.845
Total			356.433	396.288

b) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	Nota	Nível	2025		2024	
			Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo
Debêntures	9	2	347.756	348.299	390.845	396.052

Classificados como “outros passivos financeiros ao custo amortizado”, a Administração considera que os saldos contábeis das debêntures se aproximam dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário (PU) no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

No que se refere aos demais ativos e passivos não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que:

- (i) Possuem prazo de recebimento e/ou pagamento médio inferior a 60 dias;
- (ii) São concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI;
- (iii) Não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros compatíveis.

22.4 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da controladora indireta Verene Energia S.A., avalia, orienta e supervisiona as exposições de risco da Companhia. O resultado deste trabalho é reportado para o seu Conselho de Administração.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco em relação ao exercício anterior.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui o montante de R\$ 74.486 (R\$ 44.838 em 31 de dezembro de 2024) de caixa e equivalentes de caixa. Esse montante é mantido com bancos e instituições financeiras de fomento que possuem rating AAA, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*. Com isto, a Administração considera que há baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Quando da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

(ii) Contas a receber e ativo de contrato

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios.

Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema).

Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas na nota explicativa nº 9 - Debêntures.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

A seguir, estão os vencimentos de passivos financeiros não derivativos na data das demonstrações contábeis:

	2025			
	Valor contábil*	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos
Debêntures	347.756	190.631	85.622	142.545
Fornecedores	8.677	8.677	-	-
Total	356.433	199.308	85.622	142.545

*Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação.

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa nº 9, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com redução ou aumento de 25% (Cenário II) e redução ou aumento de 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2025 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	74.408	85.495	88.266	91.038	82.723	79.951
Impacto no resultado			11.087	2.772	5.543	(2.772)	(5.543)
Passivos financeiros							
Debêntures - 2ª emissão	CDI	(347.756)	(399.572)	(412.526)	(425.479)	(386.618)	(373.664)
Total de passivos financeiros		(347.756)	(399.572)	(412.526)	(425.479)	(386.618)	(373.664)
Impacto no resultado			(51.816)	(12.954)	(25.908)	12.954	25.908
Efeito líquido no resultado			(40.729)	(10.182)	(20.364)	10.182	20.364
Referência para ativos e passivos financeiros			Taxa	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses) ¹			14,90%	18,63%	22,35%	11,18%	7,45%
IPCA (%12 meses) ¹			4,26%	5,33%	6,39%	3,20%	2,13%

¹ Fonte: CDI – Banco Central do Brasil (BACEN); IPCA – IBGE.**d) Gestão do capital**

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Companhia entende que estruturaram as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, tais como debêntures e o empréstimo com o Banco do Brasil.

23. Riscos regulatórios e ambientais**a) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

b) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- i. **Risco de interrupção do serviço:** em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.
- ii. **Risco regulatório:** caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.
- c) **Riscos ambientais**

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

24. Demonstrações dos fluxos de caixa**24.1. Transações que não afetam caixa**

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Dividendos mínimos obrigatórios	3.158
Total	3.158

25. Seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada
Responsabilidade Civil (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	50.000
Risco Operacional (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	160.000
Directors and Officers (i)	28/07/2025 a 28/01/2027	50.000

(i) Estas apólices cobrem as coligadas do Grupo Verene, do qual a Companhia faz parte.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Diretoria

José Cherem Pinto,
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,
Diretora Financeira

Juliana Silva Gomes Madureira
Contadora
CRC RJ 116.377/O